



PREFEITURA DE JAGUARIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 06/05/2021
MeiBo
RAIMUNDA MEIBLE DIÓGENES PINHEIRO
SECRETARIA GERAL

Mensagem N° 018/2021, de 05 de maio de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Submeto a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal N° 017/2021, que versa sobre a **REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, QUE RECEBIAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 REMUNERAÇÃO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.**

O presente Projeto autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder a reposição salarial aos servidores públicos, do Poder Executivo Municipal, ocupantes de cargos em provimento efetivo, que recebia em 31 de dezembro de 2020, **remuneração superior** ao salário mínimo nacional, visto que, os servidores que recebiam em 31 de dezembro de 2020 o equivalente ao salário mínimo nacional, tiveram reajuste automático de sua remuneração em 01 de janeiro de 2021.

Vale ressaltar, que são excluídos deste reajuste os cargos de **PROFESSOR, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e AGENTES DE ENDEMIAS** devido essas categorias já possuem legislação própria tratando da remuneração das mesmas.

A reposição dos cargos de professor será tratada em Projeto de Lei específicos

De forma que, convergiu-se as opiniões para a reposição anual dos servidores no percentual de **4,00%** (quatro vírgula por cento) tendo em vista o insignificante crescimento do **Fundo de Participação dos Municípios**, sendo o referido percentual o acumulado do INPC dos Últimos 12 (doze) meses, sem contar com a pandemia que, consideravelmente, atingiu o crescimento e desenvolvimento econômico do Município.

Hoje é sabido por todos que quase totalidade dos municípios brasileiros se encontram com dificuldades, tendo em vista a grave crise econômica que assola nosso país, sendo que, referida crise, afeta a arrecadação de tributos que compõe a base de cálculo do FPM.

No caso de Jaguaribe o FPM é a principal receita do Município, e que a previsão de crescimento do FPM para 2021 fica abaixo do percentual concedido como reajuste.

Ciente da importância que reveste a matéria, bem como da sua **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aguarda desta Casa de Leis a **APROVAÇÃO** da mesma na sua íntegra.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 05 de maio de 2021.

Alexandre

Alexandre Gomes Diógenes
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Senhor:

JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe.



PREFEITURA DE JAGUARIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Projeto de Lei Nº 017/2020, de 05 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, QUE RECEBIAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 REMUNERAÇÃO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a partir de 1º de maio de 2021, reposição salarial de **4,00%** (quatro vírgula por cento) aos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, que recebiam remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional em 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. O percentual de que trata o caput será aplicado, exclusivamente, sob a remuneração básica dos servidores públicos, que recebiam em 31 de dezembro de 2020, remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional.

§ 2º. A presente reposição não se aplica aos cargos de **PROFESSOR, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e AGENTES DE ENDEMIAS.**

Art. 2º. A faixa salarial que após a referida reposição se encontrar abaixo do piso do salário mínimo legal, fica automaticamente reajustada para R\$ **1.100,00** (hum mil e cem reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente Orçamento do Município

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 05 de maio de 2021.


Alexandre Gomes Diógenes

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
JAGUARIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

ANEXO ÚNICO – PROJETO DE LEI 017/2021

CARGOS	VENCIMENTO	%REAJUSTE	VR.VENC. AJUSTADO	CARGA HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
AGENTE DE SAÚDE EM ENDEMIAS	-	PISO SALARIAL - LEI 1.427/18	-	40 HORAS
AGENTE VIGILÂNCIA SANITARIA	1.112,47	4,00%	1.156,97	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	PISO SALARIAL LEI 1.427/18	-	40 HORAS
AGENTE SOCIAL	1.101,51	4,00%	1.145,57	40 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	3.302,76	4,00%	3.434,87	30 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.112,47	4,00%	1.156,97	40 HORAS
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
AUXILIAR DE SANEAMENTO	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1.763,37	4,00%	1.833,90	40 HORAS
AUXILIAR DE SECRETARIA	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
AUXILIAR DE PESSOAL	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
AGENTE DE TRÂNSITO	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
AGENTE TRIBUTÁRIO	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	2.298,56	4,00%	2.390,50	40 HORAS
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	2.298,56	4,00%	2.390,50	40 HORAS
AUDITOR AMBIENTAL	2.298,56	4,00%	2.390,50	40 HORAS
AUXILIAR DE MECÂNICO	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
BIOQUÍMICO	3.644,15	4,00%	3.789,92	40 HORAS
BIOMÉDICO	3.644,15	4,00%	3.789,92	40 HORAS



PREFEITURA DE JAGUARIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

CIRURGIÃO DENTISTA	3.644,15	4,00%	3.789,92	40 HORAS
COORDENADOR CRAS	2.536,91	4,00%	2.638,39	40 HORAS
DIGITADOR	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
ECONOMISTA	2.583,55	4,00%	2.686,89	40 HORAS
ENFERMEIRO	3.644,15	4,00%	3.789,92	40 HORAS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2.583,55	4,00%	2.686,89	40 HORAS
EDUCADOR SOCIAL	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
EDUCADOR FÍSICO	2.938,96	4,00%	3.056,52	40 HORAS
EDUCADOR FÍSICO	1.469,48	4,00%	1.528,26	20 HORAS
FARMACÊUTICO	3.644,15	4,00%	3.789,92	40 HORAS
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	3.644,15	4,00%	3.789,92	40 HORAS
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
FISCAL OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
FISIOTERAPEUTA	3.302,76	4,00%	3.434,87	30 HORAS
FISIOTERAPEUTA	2.201,81	4,00%	2.289,88	20 HORAS
FONOAUDIÓLOGO	3.302,76	4,00%	3.434,87	30 HORAS
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
MÉDICO AUDITOR	4.906,71	4,00%	5.102,98	20 HORAS
MÉDICO PLANTONISTA	9.813,42	4,00%	10.205,96	40 HORAS
MÉDICO PSF	9.813,42	4,00%	10.205,96	40 HORAS
MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF	9.813,42	4,00%	10.205,96	40 HORAS
MÉDICO PSIQUIATRA	4.906,71	4,00%	5.102,98	20 HORAS
MÉDICO PEDIATRA	9.813,98	4,00%	10.205,96	40 HORAS
MÉDICO	9.813,42	4,00%	10.205,96	40 HORAS
MÉDICO CLÍNICO GERAL	9.813,42	4,00%	10.205,96	40 HORAS
MÉDICO DERMATOLOGISTA	9.813,42	4,00%	10.205,96	40 HORAS
MÉDICO GINECOLOGISTA	4.906,71	4,00%	5.102,98	20 HORAS
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	9.813,42	4,00%	10.205,96	40 HORAS
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	9.813,42	4,00%	10.205,96	40 HORAS
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	9.813,42	4,00%	10.205,96	40 HORAS
MÉDICO MASTOLOGISTA	4.906,71	4,00%	5.102,98	20 HORAS



PREFEITURA DE JAGUARIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

MÉDICO MASTOLOGISTA	9.813,42	4,00%	10.205,96	40 HORAS
MOTORISTA	1.112,47	4,00%	1.156,97	40 HORAS
MOTORISTA "B"	1.112,47	4,00%	1.156,97	40 HORAS
MOTORISTA "D"	1.205,18	4,00%	1.253,39	40 HORAS
MECÂNICO PESADO	1.297,89	4,00%	1.349,81	40 HORAS
MÉDICO VETERINÁRIO	2.583,55	4,00%	2.686,89	40 HORAS
NUTRICIONISTA	3.302,76	4,00%	3.434,87	40 HORAS
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	1.112,47	4,00%	1.156,97	40 HORAS
OPERADOR DE PATROL	1.297,89	4,00%	1.349,81	40 HORAS
OPERADOR DE PÁ MECÂNICA	1.112,47	4,00%	1.156,97	40 HORAS
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
OPERADOR MOTONIVELADORA	1.297,89	4,00%	1.349,81	40 HORAS
ODONTÓLOGO	3.644,15	4,00%	3.789,92	40 HORAS
PSICÓLOGO	3.302,76	4,00%	3.434,87	40 HORAS
SECRETÁRIO	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
SUPERVISOR	2.316,31	4,00%	2.408,96	40 HORAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.424,64	4,00%	1.481,63	30 HORAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1.112,47	4,00%	1.156,97	40 HORAS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.106,92	4,00%	1.151,20	40 HORAS
TÉCNICO DE DÍVIDA ATIVA E BENEFÍCIOS FISCAIS	1.306,00	4,00%	1.358,24	40 HORAS
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1.227,07	4,00%	1.276,15	40 HORAS
TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	2.607,42	4,00%	2.711,72	40 HORAS
TECNÓLOGO EM RECURSOS HÍDRICOS	2.607,42	4,00%	2.711,72	40 HORAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3.302,76	4,00%	3.434,87	30 HORAS
VISITADOR SANITÁRIO	1.112,47	4,00%	1.156,97	40 HORAS

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 05 de maio de 2021.

Alexandre Gomes Diógenes

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES
PREFEITO MUNICIPAL